



EDITAL DE SELEÇÃO

JORNALISTA

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção de jornalista.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem por objeto a contratação dos serviços de jornalista, conforme descrito a seguir:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica;
- b) Entrega: 40 horas semanais, atuação híbrida.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1. São requisitos para a contratação:

- a) Curso superior em Comunicação Social/Jornalismo;
- b) Experiência com gestão de site institucional, produção de matérias, newsletters e assessoria de imprensa;
- c) Experiência no Terceiro Setor será um diferencial;
- d) Organização, proatividade e habilidade no trabalho em equipe.

2.2. Estimulamos a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) Morador (a) de favela;
- d) Morador (a) da Maré;
- e) LGBTQIA+.

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

Gestão do site da Redes da Maré e seus subdomínios:

- Planejamento e produção de conteúdo;
- Criação e atualização de páginas;
- Condução dos processos internos (interface com tradutor, revisor de texto e web designer).

Cobertura de eventos:

- Presença em eventos para elaboração de matérias;
- Suporte à assessoria de imprensa.

Comunicação interna:

- Produção de newsletters internas e externas com apuração e produção de conteúdo;
- Condução dos processos internos com a equipe (interface com tradutor, revisor de texto e web designer);
- Contato com outras equipes da instituição para atendimento e elaboração de demandas.

Gestão de clipping.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

4.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário no seguinte link: <https://forms.gle/ZZSYpuJzjbfBuEtV9>

5. DO CRONOGRAMA:

5.1. A seleção será realizada por uma banca definida pela Redes da Maré e terá seis etapas, a saber:

- a) Inscrições até 21 de fevereiro
- b) Análise dos currículos: 22/02/2024 e 23/02/2024
- c) Entrevistas online: 28/02/2024 a 29/02/2023
- d) Resultado: 29/02/2024
- e) Início das atividades: 04/03/2024

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. O/A candidato/a selecionado/a, quando pessoa jurídica, deve estar em situação regular no ato da contratação e possuir licenças e autorizações dos órgãos competentes relacionados à atividade econômica necessária para a prestação do serviço conforme este edital. Os documentos serão verificados antes da assinatura do contrato de prestação de serviços e caso o/a candidato/a esteja em situação irregular, será desclassificado do processo de seleção.

6.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

6.3. Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas pela coordenação, em conjunto com a direção da Redes da Maré.